

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Antônio Nazaré Elias Corrêa, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na 'RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 664/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017685-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Mário Fernando Simões dos Santos Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Ourém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Mário Fernando Simões dos Santos Júnior, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na 'RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 665/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017686-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ourém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na 'RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 666/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017687-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Ourém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ourém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout

estabelecido na 'RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 667/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017688-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Ourém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na 'RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 668/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017689-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Ourém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Zoe de Jesus Saavedra, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na 'RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 24 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (799) 2ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181225
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 799/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA

Processo nº 201017748-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela 'RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Francisco de Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alíneas b e c da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal os instrumentos de Planejamento abaixo relacionados:

a) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre do exercício de 2009;

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 11 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286 A 310/10 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181616
EDITAL Nº 286/10
(PROCESSO Nº 990012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **José Paulo Genuíno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Prefeito municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.639,44 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 287/10
(PROCESSO Nº 1330012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Pirá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 288/10
(PROCESSO Nº 1390012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Odolfo Pinto da Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Odolfo Pinto da Mota**, Prefeito Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 6.756,15 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 289/10
(PROCESSO Nº 200012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Gomes de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Gomes de Moura**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 439.595,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 290/10
(PROCESSO Nº 1440022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Eustáquio Gomes Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Eustáquio Gomes Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2003,